



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 140 / 2020 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 08 de outubro de 2020.

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 41/2020 - GAB/SBS, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 88/GAB/SBS/2020, de 01 de junho de 2020, que trata da Comissão de acompanhamento, fiscalização e execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, conforme segue:

EXCLUIR como membro a servidora **RENATA CHIQUETTI MACHADO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3061742;

INCLUIR como membro o servidor **CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1176491;

Art. 2º - Os demais membros e artigos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/10/2020 15:26)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000131/2020-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **140**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/10/2020** e o código de verificação: **133272fd21**